LEI Nº 8.097, de 29 de abril de 2026

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Natal o "Luau do Alan Persa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Natal o "Luau do Alan Persa", em razão de sua relevância como expressão artística e manifestação da identidade cultural local.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 1º de abril de 2026.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Kleber Fernandes	**- Primeiro Secretário**
Camila Araújo	**- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 30/4/2026
Autoria: Aldo Clemente